

EDITAL Nº. 001/2026 – VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE CONTABILIDADE, EVENTOS, MASSOTERAPIA, MULTIMÍDIA, NUTRIÇÃO E DIETÉTICA E PROGRAMAÇÃO E JOGOS DIGITAIS.

Estabelece as normas e fixa o período de inscrições para as matrículas das(os) novas(os) estudantes na EEEP de Aracati destinado as vagas remanescentes para ingresso na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para o ano letivo de 2026 e dá outras providências.

A Coordenadora da Crede 10, professora Emília Gomes Celedônio, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período de inscrições para as matrículas na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para estudantes oriundas(os) das escolas públicas e privadas, no ano letivo 2026, das vagas remanescentes nos cursos técnicos em Contabilidade, Eventos, Massoterapia, Multimídia, Nutrição e Dietética e Programação e Jogos Digitais ofertados por esta instituição de ensino.

1. VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas remanescente referentes ao ano letivo de 2026 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstas no anexo I deste edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PORTARIA Nº 2284/2025 GAB, que orienta o processo de matrícula da Rede Pública Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 19/11/2025, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, nº 9394, de 20/12/1996, Lei nº 13.882, de 08/10/2019, que altera a lei nº 11.340, de 07/08/2006, resolução CNE/CEB nº 3, de 16/05/2012, resolução CNE/CEB nº 1, de 13/11/2020, Resolução do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) nº 40, de 13/10/2020, Lei Federal nº 12.764, de 27/12/2012, Lei Federal Nº 14.685, de 20/09/2023 e a portaria Nº 105/2009 - GAB, 27/02/2009.

3. QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 Para o ano letivo de 2026, no âmbito do presente edital destinado à convocação para o preenchimento de vagas remanescentes, a EEEP de Aracati ofertará **19 (dezenove) vagas** para composição das turmas de **1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional**.

A distribuição das vagas encontra-se detalhada no **Anexo I** deste Edital.

3.2 São considerados territórios da EEEP de Aracati, os seguintes bairros: Prefeito Armando Rocha; Pedregal e Vila Grega (Aeroporto).

3.3 Para concorrer às vagas de escola pública, o estudante deve ter cursado os 2 últimos anos do ensino fundamental (8º e 9º ano) em escola pública.

3.4 Para concorrer às vagas de escola particular, o estudante deve ter cursado os 2 últimos anos do ensino fundamental (8º e 9º ano) em escola particular.

3.5 Se o estudante cursou os 2 últimos anos do fundamental em escolas públicas e particulares, será considerado de qual rede (pública ou privada) ele foi estudante por mais tempo, do 6º ao 9º ano. Se o tempo for igual, será considerada a rede em que ele terminou o 9º ano.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 23, 24 e 25 de fevereiro de 2026, nos horários de 8h às 12h e à tarde de 13h às 16h exclusivamente, em ambientes da Escola Estadual de Educação Profissional de Aracati situada Rodovia CE – 040, S/N, Km 138, bairro Prefeito Armando Rocha, Unijaguaribe.

4.1 CONDIÇÕES PARA SE INSCREVER

- a. Ter concluído o ensino fundamental ou terminá-lo antes de confirmar a matrícula.
- b. Ter disponibilidade total para estudar em tempo integral, de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.
- c. Apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo diretor e secretário escolar, contendo a média das notas de todas os componentes curriculares cursadas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, o estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental, para estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA;
- d. Conhecer e concordar com as regras de funcionamento e com o que é oferecido no curso técnico que você escolheu.
- e. A/o candidata/o transgênero, que desejar ser tratada/o pelo nome social durante a realização do processo de inscrição para matrícula, deverá fazer a opção na solicitação da inscrição, informando o nome pelo qual deseja ser tratada/o. Caso a/o candidata/o seja menor de dezoito anos o requerimento deverá conter a assinatura das mães/pais ou responsáveis legais, acompanhado de uma cópia do documento de identidade, autorizando o uso do nome social do requerente.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na EEEP de Aracati obedecendo ao período e aos horários estabelecidos pela escola com ampla divulgação pela escola (em seus murais e, caso possua, em suas redes sociais) e, também, no site da CREDE 10.

5.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- a. Cópia da certidão de nascimento, do RG ou da Carteira de Identidade Nacional (CIN) do estudante.
 - b. Cópia de um comprovante de residência (exemplo: conta de luz, água, telefone ou uma carta do banco).
 - c. Cópia do histórico escolar ou da declaração de conclusão do ensino fundamental. O documento deve ser carimbado e assinado pela direção e secretaria da escola e precisa mostrar a média anual dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Geografia, História e Ensino Religioso.
 - d. Se a sua escola de Ensino Fundamental tiver componentes curriculares diferentes das previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as notas devem ser convertidas. Veja como:
 - Redação e Literatura Brasileira contam como nota de Língua Portuguesa;
 - Física, Química e Biologia contam como nota de Ciências;
 - Geometria conta como nota de Matemática.
 - Para outros componentes curriculares, consulte a Coordenadoria de Educação Profissional para saber a correspondência.
 - e. Se você ainda está cursando o 9º ano do Ensino Fundamental (ou os anos finais do EJA) durante as inscrições, precisa apresentar uma declaração da sua escola. O documento deve:
 - Ser carimbado e assinado pelo diretor e pelo secretário da escola.
 - Informar a média de todos os componentes curriculares cursados até o último bimestre.
- Lembre-se: você precisa ter concluído o Ensino Fundamental para confirmar a matrícula.

6. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO ESTUDANTE

- 6.1 Os documentos que você apresentar não podem ter nenhuma emenda ou rasura.
- 6.2 Uma comissão formada por membros da EEEP, o(a) diretor(a) da escola e a secretaria analisará seus documentos.
- 6.3 Não será aceita a inclusão de documentos para o processo de inscrição após a realização da mesma.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação para a vaga na EEEP de Aracati será feita pela maior média das notas dos componentes curriculares da Base Nacional Comum. Serão usadas as notas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental (ou EJA), que estão nos documentos pedidos.

7.2 A lista de classificação será em ordem da maior para a menor nota, **de acordo com o número de vagas e o curso escolhido**.

7.3 Para estudantes classificados entre 2020 e 2022 (conforme os Pareceres CEE nº 299/2020 e nº 386/2021) que não tiverem as médias do 6º, 7º, 8º ou 9º ano no histórico, a classificação usará apenas as médias que estiverem no documento.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Se houver empate, os critérios para o desempate são, nesta ordem:

- a. O estudante mais velho.
- b. A maior média no componente curricular de Língua Portuguesa.

8.2 Se o empate continuar, o estudante com a maior média em Matemática terá preferência.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados das(os) estudantes classificados serão divulgados no dia 27 de fevereiro de 2026, a partir das 16h, na EEEP de Aracati e no site da CREDE 10 (<https://www.crede10.seduc.ce.gov.br>).

9.2 Os resultados finais serão divulgados, no dia 02 de março de 2026, na escola e na página da CREDE.

10. MATRÍCULA

10.1 A matrícula será realizada na secretaria da EEEP de Aracati, viabilizada pelo sistema SIGE Escola - Módulo acadêmico, no período e horários estabelecidos, conforme cronograma do Anexo II e o item 10.2.1 deste edital.

10.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- a. requerimento de matrícula preenchido;
- b. cópia da certidão de nascimento;
- c. transferência ou declaração de escolaridade, quando for o caso;
- d. histórico escolar;
- e. 2 (duas) fotografias 3x4 da/o do estudante;

- f. cópia do comprovante de endereço;
- g. cópia do cartão de vacinação para estudantes com até 18 (dezoito) anos de idade (conforme Lei estadual nº 16.929, de 09/07/2019);
- h. cópia do Registro Geral (RG) ou da Carteira de Identidade Nacional (CIN);
- i. cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- j. cópia do comprovante de Identificação Social (NIS) para as famílias do Cadastro Único;
- k. ficha de saúde devidamente preenchida;
- l. perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;
- m. laudo, relatório ou atestado que comprovem alergias alimentares, doenças, transtornos e/ou deficiências, se houver.

10.2.1 Os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo. A secretaria da escola será responsável por acompanhar a entrega.

10.2.2 A falta de algum documento não impede a matrícula, mas a certidão de nascimento é obrigatória.

11. VAGAS REMANESCENTES

11.1 Se sobraem vagas na 1ª série porque algum estudante desistiu ou não fez a matrícula no prazo, elas serão oferecidas aos próximos da lista de classificação.

Os critérios são:

- a. Para cursos com componentes curriculares técnicos no 1º semestre: **a matrícula vai até 27 de maio de 2026.**
- b. Para cursos sem componentes curriculares técnicos no 1º semestre: **a matrícula vai até o primeiro dia de aula do 2º semestre.**

Observação Importante: O componente curricular de Informática Básica não conta para essa regra.

12. DAS SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS E DOS RECURSOS

12.1 As situações não previstas neste documento serão analisadas e decididas pela comissão citada no item 6.2.

12.2 O prazo para interposição de recursos é de 3 (três) dias consecutivos a partir da data e horário da publicação dos resultados, devendo a(o) interessada(o) apresentar requerimento específico à

Secretaria da EEEP de Aracati (disponível na mesma), assinado pela mãe/pai ou responsável legal, neste prazo, no horário de 08h às 16h.

12.2.1 Não é permitido apresentar novos documentos no recurso. Apenas os documentos já entregues na inscrição serão considerados.

Aracati-CE 20, de fevereiro de 2026.

Coordenadoria Regional de Educação – CREDE 10

ANEXO I

VAGAS REMANESCENTES POR CURSO

CURSO	VAGAS REDE PÚBLICA		VAGAS REDE PRIVADA		TOTAL
TÉCNICO CONTABILIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	02 vagas	AMPLA CONCORRÊNCIA	02 vagas	04 VAGAS
	BAIRRO	02 vagas	BAIRRO	--	02 VAGAS
TÉCNICO EM EVETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	02 vagas	AMPLA CONCORRÊNCIA	01 vagas	03 VAGAS
	BAIRRO	---	BAIRRO	---	---
TÉCNICO EM MASSOTERAPIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	02 vagas	AMPLA CONCORRÊNCIA	---	02 VAGAS
	BAIRRO	---	BAIRRO	---	---
TÉCNICO EM MULTIMÍDIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	02 vagas	AMPLA CONCORRÊNCIA	---	02 VAGAS
	BAIRRO	02 vagas	BAIRRO	---	02 VAGAS
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	01 vagas	AMPLA CONCORRÊNCIA	---	01 VAGAS
	BAIRRO	---	BAIRRO	---	----
TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO E JOGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	02 vagas	AMPLA CONCORRÊNCIA	01	03 VAGAS
	BAIRRO	---	BAIRRO	---	---
TOTAL GERAL DE VAGAS: 19 VAGAS					

ANEXO II
DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2026	
ATIVIDADES	PERÍODO
LANÇAMENTO DO EDITAL	20/02/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÃO ALUNO	23/02/2026 a 25/02/2026
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS	26/02/2026
RESULTADO PRELIMINAR (Na EEEP a qual inscreveu e no site da CREDE)	27/02/2026 (a partir das 16h)
PRAZO RECURSAL (Presencial na EEEP)	30 a 01/03/2026
RESULTADO FINAL (EEEP e site da CREDE)	02/03/2026
MATRÍCULA (Na EEEP)	03 e 04/03/2026
HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP: segunda a sexta de 8h à 12h, à tarde de 13h às 16h	